



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Approved by Unanimidade
Colniza-MT, 06/09/17
Presidente

Ofício 263/PMC/GP/2017

Colniza-MT, 04 de setembro de 2017.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Por ordem do Excelentíssimo Prefeito Municipal, sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei nº. 034/2017, que dispõe sobre a revogação da Lei nº. 686 de 19 de abril de 2017, que trata da criação da verba de natureza indenizatória no âmbito do poder executivo municipal e dá outras providências, para análise e aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Colniza	
SECRETARIA	
Data:	04/09/2017
Hora:	11:42
Protocolo Nº	796
Assinatura	


CELSO LEITE GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 034/2017

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT, 06/09/17
Presidente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei Municipal n.º 034 de 04 de setembro de 2017 – que dispõe sobre a revogação da Lei n.º. 686 de 19 de abril de 2017, que trata da criação da verba de natureza indenizatória no âmbito do poder executivo municipal e dá outras providências – para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

O projeto de lei epigrafado tem o objetivo de conter os gastos do município de Colniza-MT, tendo em vista a atual situação financeira que se encontra a Prefeitura Municipal, atendendo ainda ao princípio da moralidade administrativa e da efetividade.

Desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta minuta.

Respeitosamente.

Colniza/MT, em 04 de setembro de 2017.


CELSO LEITE GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 034/2017.

*Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT, 06/09/17
Presidente*

“Dispõe sobre a revogação da Lei nº. 686 de 19 de abril de 2017, que trata da criação da verba de natureza indenizatória no âmbito do poder executivo municipal e dá outras providências”.

CELSO LEITE GARCIA, Prefeito Municipal de Colniza em exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:

Artigo 1º – Fica revogada em seu inteiro teor a Lei nº. 686 de 19 de abril de 2017, que dispõe sobre a criação da verba de natureza indenizatória no âmbito do poder executivo municipal e dá outras providências.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de setembro de 2017.


CELSO LEITE GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado e publicado por afiação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.